

PORTARIA N. º 048, DE 02 DE JUNHO DE 2022.

**Concede férias regulamentares a
Servidor da Câmara Municipal.**

AIRTON ORTIZ, Presidente da Câmara Municipal de Sarandi, usando das suas legais atribuições e, de conformidade com os artigos 97 e 98 da Lei Municipal n. º 2303, de 02 de dezembro de 1991, “**Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais**”,

R E S O L V E

Conceder 10(dez) dias de férias regulamentares ao Servidor **VINICIUS ZANCANELLA** a partir do dia 06 de junho de 2022 à 15 de junho de 2022, referente ao período aquisitivo de 01 de dezembro de 2020 à 30 de novembro de 2021, inclusive com a conversão de 10(dez) dias em abono pecuniário.

Gabinete da Presidência, em 02 de junho de 2022.

**Vereador Airton Ortiz,
Presidente.**

Registre-se e publique-se,

**Rubens da Silva Martins
Contador – Resp. RH**